

TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRO DO ESOCIAL

1. Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras);
2. Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3. Cédula de Identidade (RG) no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
4. Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos), ou na falta dos comprovantes, certidão de quitação eleitoral **Original** que pode ser retirada no cartório eleitoral ou pela internet: www.tse.sp.gov.br (as justificativas **não** serão aceitas);
5. **Cartão Nacional de Saúde (SUS)**
6. Comprovante de residência atual
7. Comprovante de escolaridade, de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio devidamente assinados – juntamente com o técnico ou histórico escolar)
8. Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro (a)
9. Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário
10. Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge e dos pais. No caso de falecidos, Certidão de Óbito